



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 11 de junho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 036/2022 SEI EMDEC.2021.00004357-27 - EMDEC.2026.00001680-44

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**., inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, como CONTRATADA, o **CONSÓRCIO DATA TRAFFIC/SHEMPO/LABOR**, com sede à Av. Primeira Avenida, S/N, Quadra 1B, Lotes 4/5, Sala 9, Condomínio Empresarial Village, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.934-600, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.993.969/0001-01, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir da data da publicação do extrato deste aditamento no Diário Oficial do Município de Campinas até 07/07/2027, ficam acrescidas 17 (dezessete) faixas - item 02 do Lote 02 - conforme tabela abaixo, correspondente a um aumento quantitativo de 15,18% referente apenas a esse item.

CONTRATO		ADITAMENTO - 08/07/2026 A 07/07/2027 - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
	QTD DE FAIXAS	QTD. DE ACRESCIMO
FAIXA ATIVA	112	17

DO VALOR DO ACRÉSCIMO

CLÁUSULA SEGUNDA – Dá-se ao presente aditamento o acréscimo de valor mensal de R\$ 46.534,27 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) conforme planilha do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante. O valor mensal passa de R\$ 628.134,69 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 674.668,96 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), tendo um percentual de aumento sobre o valor mensal de 7,41%.

DO VALOR TOTAL DO ADITAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 558.411,24 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha do ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA – Com o presente aditamento, o valor do contrato passa de R\$

36.300.617,88 (trinta e seis milhões, trezentos mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 36.859.029,12 (trinta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e vinte e nove reais e doze centavos) que correspondente ao acréscimo de valor global do contrato em 1,54% em conformidade com o Anexo I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLAUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas.

Campinas,

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações da EMDEC S/A

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente da EMDEC S/A

Luiz Moreira de Castro
CONSÓRCIO DATA TRAFFIC/SHEMPO/LABOR

Testemunhas:

ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 036/2022 – Pregão Eletrônico nº 010/2022- Protocolo SEI.EMDEC.2021.00004357-27

Vigência: 30 (trinta) meses - de 08/07/2023 a 07/01/2025.

P₀ = R\$ 17.250.000,00 (dezessete milhões e duzentos e cinquenta mil reais).

Valor mensal estimado = R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

Aditamento 01 – Alteração de Cronograma de Disponibilização

Sem ônus

Apostilamento 01 – Reajuste de 3,00%

Período: 16/08/2023 a 07/01/2025 (16 meses e 23 dias)

Valor mensal atual: R\$ 575.000,00

Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 592.250,01 – 575.000,00 = R\$ 17.250,01
Valor mensal após reajuste: R\$ 575.000,00 + R\$ 17.250,01 = R\$ 592.250,01
Do valor do reajuste para 16 meses: R\$ 17.250,01 x 16 meses = R\$ 276.000,16
Do valor do reajuste diário = R\$ 17.250,01 / 30 = R\$ 575,00
Do valor do reajuste para 23 dias = R\$ 575,00 x 23 = R\$ 13.225,00
Do valor total do reajuste = R\$ 276.000,16 + R\$ 13.225,00 = R\$ 289.225,16
Do valor estimado atualizado do contrato = R\$ 17.250.000,00 + R\$ 289.225,16 = R\$ 17.539.225,16

Segue planilha:

	Contrato Inicial			Apostilamento 01	
EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE E FIXOS	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)	Valor unitário	Valor mensal
Faixa Ativa	79	R\$ 2.271,86	R\$ 179.476,94	R\$ 2.340,02	R\$ 184.861,58
EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE E DEMAIS INFRAÇÕES	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)	Valor unitário com reajuste	Valor unitário comreajuste
FAIXA ATIVA	112	R\$ 2.505,76	R\$ 280.645,12	R\$ 2.580,93	R\$ 289.064,16
	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	MENSAL (AxB)		
PLATAFORMA DE GESTÃO	1	R\$ 92.084,03	R\$ 92.084,03	R\$ 94.846,55	R\$ 94.846,55
CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	R\$ 9.918,81	R\$ 9.918,81	R\$ 10.216,37	R\$ 10.216,37
CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	R\$ 12.875,10	R\$ 12.875,10	R\$ 13.261,35	R\$ 13.261,35
VALOR TOTAL			R\$ 575.000,00		R\$ 592.250,01

Apostilamento 02 – Reajuste de 1,98%

Período: 17/07/2024 a 07/01/2025 (6 meses)
*De acordo com a DFFO (11872893)
Valor mensal atual: R\$ 592.250,01
Valor mensal após reajuste: R\$ 603.976,09
Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 603.976,09 - R\$ 592.250,01 = R\$ 11.726,08
Do valor do reajuste para 6 meses: R\$ 11.726,08 x 6 = R\$ 70.356,48
Do valor estimado atualizado do contrato: R\$ 17.539.225,17 + R\$ 70.356,48 = R\$ 17.609.581,65

Contrato Inicial					Apostilamento 01 - Reajuste 3%		Aditamento 01	Apostilamento 02 - Reajuste 1,98%		
Equipamentos Medidores de Velocidade Fixos	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	Mensal (AxB)	Valor Total 30 meses (Bx30)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal com Reajuste		Do valor do acéscimo mensal	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Faixa Ativa	79	R\$ 2.271,86	R\$ 179.476,94	R\$ 5.384.308,20	R\$ 2.340,02	R\$ 184.861,58		R\$ 46,33	R\$ 2.386,35	R\$ 188.521,65
Equipamentos de Controle de Avanço da Fase Vermelha Semafaro, Parada sobre a faixa de Pedestres e exesso de velocidade e demais Infrações	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	Mensal (AxB)	Valor Total 30 meses (Bx30)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal com Reajuste		Do valor do acéscimo mensal unitário 1,98%	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Faixa Ativa	112	R\$ 2.505,76	R\$ 280.645,12	R\$ 8.419.353,60	R\$ 2.580,93	R\$ 289.064,16		R\$ 51,10	R\$ 2.632,03	R\$ 294.787,36
	Quantidade Faixas (A)	Valor Unitário (B)	Mensal (AxB)	Valor Total 30 meses (Bx30)	Valor Unitário com Reajuste	Valor Mensal com Reajuste		Do valor do acéscimo mensal unitário 1,98%	Valor Unitário com reajuste	Valor Mensal
Plataforma de Gestão	1	R\$ 92.084,03	R\$ 92.084,03	R\$ 2.762.520,90	R\$ 94.846,55	R\$ 94.846,55	Alteração de Cronograma de Disponibilização - Sem ônus	R\$ 1.877,96	R\$ 96.724,51	R\$ 96.724,51
Camera Speed Dome I PTZ	1	R\$ 9.918,81	R\$ 9.918,81	R\$ 297.564,30	R\$ 10.216,37	R\$ 10.216,37		R\$ 202,28	R\$ 10.418,65	R\$ 10.418,65
Central de Monitoramento para Camera Speed Dome I PTZ	1	R\$ 12.875,10	R\$ 12.875,10	R\$ 386.253,00	R\$ 13.261,35	R\$ 13.261,35		R\$ 262,57	R\$ 13.523,92	R\$ 13.523,92
VALOR TOTAL			R\$ 575.000,00	R\$ 17.250.000,00	R\$ 123.245,22	R\$ 592.250,01	R\$ -	R\$ 2.440,24	R\$ 125.685,46	R\$ 603.976,09

Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo

Período: 08/01/2024 a 07/07/2027

P0: Valor mensal: R\$ 603.976,09

Do Valor do Aditamento = R\$ 603.976,09 x 30 meses = R\$ 18.119.282,70

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ R\$ 17.609.581,65 + R\$ 18.119.282,70 = R\$ 35.728.864,35

Apostilamento 03 – Reajuste de 4% (*)

(*) Conforme Despacho 15769308

(**) Período: 17/07/2025 a 07/07/2027 (23 meses e 20 dias) - Conforme Despacho 15554566

Valor mensal atual: R\$ 603.976,09

Valor mensal após reajuste: R\$ 628.134,69

Do valor do acréscimo mensal (diferença): R\$ 628.134,69 - R\$ 603.976,09 = R\$ 24.158,60

Do valor do reajuste para (23 meses e 20 dias): R\$ 571.753,53

Do valor estimado atualizado do contrato: R\$ 35.728.864,35 + R\$ 571.753,53 = R\$ 36.300.617,88

APOSTILAMENTO 3 - REAJUSTE 17/07/2025 A 07/07/2027 4,0000000%				
REAJ. VLR UNIT. DO APOST. 03	VLR . REAJ. MENSAL APOST. 03	VLR UNIT. REAJUSTADO APOST. 03	VALOR MENSAL REAJUSTADO	APOST. 03 23 MESES E 20 DIAS
95,45	7.540,55	2.481,80	196.062,20	178.459,68
REAJ. VLR UNIT. DO APOST. 03	VLR . REAJ. MENSAL APOST. 03	VLR UNIT. REAJUSTADO APOST. 03	VALOR MENSAL REAJUSTADO	APOST. 03 23 MESES E 20 DIAS
105,28	11.791,36	2.737,31	306.578,72	279.062,19
REAJ. VLR UNIT. DO APOST. 03	VLR . REAJ. MENSAL APOST. 03	VLR UNIT. REAJUSTADO APOST. 03	VALOR MENSAL REAJUSTADO	APOST. 03 23 MESES E 20 DIAS
3.868,98	3.868,98	100.593,49	100.593,49	91.565,86
416,75	416,75	10.835,40	10.835,40	9.863,08
540,96	540,96	14.064,88	14.064,88	12.802,72
	24.158,60	130.712,88	628.134,69	571.753,53

QUADRO RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALORES
CONTRATO INICIAL	17.250.000,00
APOSTILAMENTO 01	289.225,17
TOTAL APÓS APOST. 01	17.539.225,17
ADITAMENTO 01	0,00
TOTAL APÓS ADIT. 01	17.539.225,17
APOSTILAMENTO 02	70.356,48
TOTAL APÓS APOST. 02	17.609.581,65
ADITAMENTO 02	18.119.282,70
TOTAL APÓS ADIT. 02	35.728.864,35
APOSTILAMENTO 03	571.753,53
TOTAL APÓS APOST. 03	36.300.617,88

Aditamento 03 – Acréscimo de 17 faixas (item 02 do Lote 02)

(*) De acordo com os Despachos da DFF (18141935, 18154951)

De: A partir da data de publicação do extrato de aditamento no Diário Oficial do Município de Campinas até 07/07/2027.

Valor mensal: R\$ 628.134,69

Valor acrescido mensalmente: R\$ 46.534,27 - percentual de aumento sobre o valor mensal de 7.41%

Valor total mensal após acréscimo: R\$ 674.668,96

Valor total do Aditamento: R\$ 558.411,24

Valor total atualizado do contrato: R\$ 36.859.029,12

Percentual de acréscimo na quantidade: 17/112 = 15,18% - (item 02 do Lote 02)

Percentual sobre o valor global do contrato: 1,54%.

Segue planilha:

ADITAMENTO - 08/07/2026 A 07/07/2027					
EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE FIXOS	QUANTIDADE FAIXAS (A)	ACRÉSCIMO QTD FAIXAS	VLR UNIT.	VLR MENSAL DO ADIT.	ADIT. 12 MESES
FAIXA ATIVA	79	0	2.481,80	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE E DEMAIS INFRAÇÕES	QUANTIDADE FAIXAS (A)	ACRÉSCIMO QTD FAIXAS	VLR UNIT.	VLR MENSAL DO ADIT.	ADIT. 12 MESES
FAIXA ATIVA	112	17	2.737,31	46.534,27	558.411,24
	QUANTIDADE (A)	ACRÉSCIMO QTD FAIXAS	VLR UNIT.	VLR MENSAL DO ADIT.	ADIT. 12 MESES
PLATAFORMA DE GESTÃO	1	0	100.593,49	0,00	0,00
CÂMERA SPEED DOME IP PT Z	1	0	10.835,40	0,00	0,00
CENTRAL DE MONITORAMENTO PARA CÂMERA SPEED DOME IP PTZ	1	0	14.064,88	0,00	0,00
				46.534,27	558.411,24

QUADRO RESUMO	
DESCRIÇÃO	VALORES
CONTRATO INICIAL	17.250.000,00
APOSTILAMENTO 01	289.225,17
TOTAL APÓS APOST. 01	17.539.225,17
ADITAMENTO 01	0,00
TOTAL APÓS ADIT. 01	17.539.225,17
APOSTILAMENTO 02	70.356,48
TOTAL APÓS APOST. 02	17.609.581,65
ADITAMENTO 02	18.119.282,70
TOTAL APÓS ADIT. 02	35.728.864,35
APOSTILAMENTO 03	571.753,53
TOTAL APÓS APOST. 03	36.300.617,88
ADITAMENTO	558.411,24
TOTAL APÓS ADIT.	36.859.029,12



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, **Coordenador(a) de Área**, em 11/06/2026, às 10:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA FERNANDA VALINI**, **Analista Administrativo Júnior**, em 11/06/2026, às 10:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SARDINHA, Diretor(a)**, em 15/06/2026, às 16:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 17/06/2026, às 10:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19158261** e o código CRC **CF3CD3AA**.
